

Eleição dos Órgãos das Autarquias Locais

FREGUESIA DE DELÃES

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

MÁRIO DE SOUSA PASSOS, Prof., Presidente da Câmara Municipal do Município de V. N. Famalicão, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do art.º 78º da LEOAL*, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da assembleia de voto da freguesia de DELÃES os seguintes cidadãos:

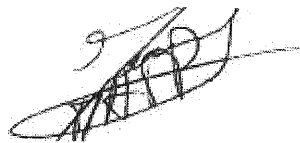
Secção de voto nº 1

Presidente	RICARDO LUÍS MONTEIRO CAMPOS
Suplente	MARIA ASSUNÇÃO PERLITEIRO BARROS
Secretário	DONZILIA MARIA FARIA CARVALHO
Escrutinador	TIAGO AUGUSTO G. LEITE COSTA
Escrutinador	MIGUEL SAMPAIO VILAS BOAS CORREIA

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Juiz da Comarca, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

V. N. Famalicão, 26 de setembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal do Município



(assinatura e autenticação)

NOTA: Eleição dos Órgãos das Autarquias Locais - 12/10/2025.

* Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais - art.º 1, n.º 1 da Lei Orgânica n.º 1/2001 de 14 de Agosto.

AL-8

Eleição dos Órgãos das Autarquias Locais

FREGUESIA DE DELÃES

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

MÁRIO DE SOUSA PASSOS, Prof., Presidente da Câmara Municipal do Município de V. N. Famalicão, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do art.º 78º da LEOAL*, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da assembleia de voto da freguesia de DELÃES os seguintes cidadãos:

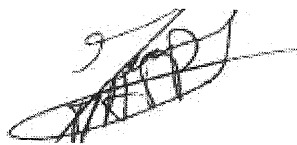
Secção de voto nº 2

Presidente	CLAÚDIA ESTER RIBEIRO COSTA
Suplente	OLGA DANIELA SAMPAIO P.M. CORREIA
Secretário	SANDRA M. ANTUNES FREITAS
Escrutinador	LUÍS CARLOS FERREIRA MARQUES
Escrutinador	MARIA DE SOUSA SAMPAIO

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Juiz da Comarca, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

V. N. Famalicão, 26 de setembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal do Município



(assinatura e autenticação)

NOTA: Eleição dos Órgãos das Autarquias Locais - 12/10/2025.

* Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais - art.º 1, n.º 1 da Lei Orgânica n.º 1/2001 de 14 de Agosto.

AL-8

Eleição dos Órgãos das Autarquias Locais

FREGUESIA DE DELÃES

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

MÁRIO DE SOUSA PASSOS, Prof., Presidente da Câmara Municipal do Município de V. N. Famalicão, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do art.º 78º da LEOAL*, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da assembleia de voto da freguesia de DELÃES os seguintes cidadãos:

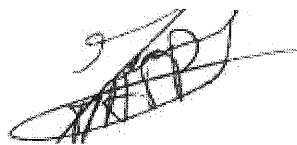
Secção de voto nº 3

Presidente	ANTÓNIO J. SALGADO SAMPAIO
Suplente	LILIANA CRISTINA CARVALHO R. PEREIRA
Secretário	ANA CAROLINA COSTA TERROSO
Escrutinador	JOAQUIM SILVA CARNEIRO
Escrutinador	BEATRIZ CASTRO CUNHA

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Juiz da Comarca, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

V. N. Famalicão, 26 de setembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal do Município



(assinatura e autenticação)

NOTA: Eleição dos Órgãos das Autarquias Locais - 12/10/2025.

* Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais - art.º 1, n.º 1 da Lei Orgânica n.º 1/2001 de 14 de Agosto.

AL-8

Eleição dos Órgãos das Autarquias Locais

FREGUESIA DE DELÃES

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

MÁRIO DE SOUSA PASSOS, Prof., Presidente da Câmara Municipal do Município de V. N. Famalicão, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do art.º 78º da LEOAL*, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da assembleia de voto da freguesia de DELÃES os seguintes cidadãos:

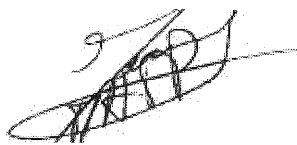
Secção de voto nº 4

Presidente	HELENA ISABEL BATISTA ANTUNES
Suplente	FERNANDA ASSUNÇÃO ANTUNES SILVA
Secretário	MARIA JOÃO AZEVEDO RIBEIRO
Escrutinador	MANUEL FERNANDO ANDRADE LIMA
Escrutinador	MARIA ADÉLIA MARTINS PEREIRA

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Juiz da Comarca, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

V. N. Famalicão, 26 de setembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal do Município



(assinatura e autenticação)

NOTA: Eleição dos Órgãos das Autarquias Locais - 12/10/2025.

* Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais - art.º 1, n.º 1 da Lei Orgânica n.º 1/2001 de 14 de Agosto.

AL-8